



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO Nº 20200067**

O (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PSG LAURO SODRE SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07, representado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO SOARES LOPES, SECRETARIO, portador do CPF nº 171.298.772-00, residente na TV SAMUEL MACDOVIL, e de outro lado a firma R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, 2349,SALA I, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, residente na CONJ. RIO VOLGA, SETOR I, Nº 102 - BLOCO 13 A, TAPANÃ, Belém-PA, CEP 66825-010, portador do(a) CPF 807.769.222-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-120203 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000506	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: doçura Apresentação em pó sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. O produto não deve conter data de fabricação de até 30 dias à data de entrega. Embalagem com 400g	QUILO	3,00	19,000	57,00
000509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: trigol Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) gordura vegetal, margarina, extrato mate, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, com glúten. O produto deverá ter data de fabricação não inferior à 120 dias à data de entrega. Embalagem atóxica com 400g.	QUILO	6,00	12,000	72,00
000511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: trigolino Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) gordura vegetal, margarina, extrato mate, açúcar, amido, soro de leite, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorado de farinha metabisulfito de sódio, aromatizante, com glúten. O produto deverá ter data de fabricação não inferior à 120 dias à data de entrega. Embalagem atóxica com 400g.	QUILO	3,00	15,000	45,00
000517	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: quero Concentrado, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes, o produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega	QUILO	7,00	8,650	60,55
000526	SAL IODADO - Marca.: veneza Beneficiado e isento de cálcio e magnésio e impurezas orgânica. Embalado de acordo com a legislação. Fabricação de até 120 dias anterior à data de entrega contendo 1kg cada.	QUILO	5,00	1,700	8,50
000529	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Marca.: fratelli Isento de pimenta, contendo em sua composição - Sal, alho, cebola e colorau, fabricação de até 120 dias anterior à data de entrega, embalagem em pote atóxico de 300g	QUILO	7,00	8,900	62,30
000530	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL) - Marca.: fig ueira Produzido da fermentação do vinho branco, produto translúcido e de cor, sabor e odor característicos. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. A embalagem deve conter 1000 ml do produto ser de plástico transparente e atóxica.	LITRO	12,00	4,800	57,60
000531	MASSA PARA SOPA TIPO SÊMOLA - Marca.: ricosa Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) amido de milho, corante natural de urucum. Contém glúten. O produto deve ter fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no mínimo 500g	QUILO	9,00	9,000	81,00
000533	LEITE DE COCO - Marca.: bom coco Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançosos, acondicionado em embalagem aluminizada, 01 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	LITRO	5,00	19,600	98,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



000633	ALHO - Marca.: grão de ouro Nacional, extra, os dentes devem estar definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, em basquetas	QUILO	2,00	24,000	48,00
000663	LIVRO DE PONTO CAPA DURA - Marca.: tilibra Cor preto ou azul, formato 297x210mm, com 100fls, papel off-set, pautadas e numeradas	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
000665	LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS - Marca.: tilibra papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura com f olhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm.	UNIDADE	25,00	13,500	337,50
000669	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO - Marca.: polycart com ferragem de metal e visor, com etiqueta removível, na cor preta.	UNIDADE	35,00	10,400	364,00
000670	PASTA AZ LOMBO FINO - Marca.: polycart com ferragem de metal e visor, com etiqueta removível, na cor preta	UNIDADE	25,00	10,800	270,00
000673	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL - Marca.: bi material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	CAIXA	20,00	53,800	1.076,00
000674	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA - Marca.: b material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	CAIXA	30,00	53,800	1.614,00
000675	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA - Marca.: bic material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	CAIXA	20,00	53,800	1.076,00
000676	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - Marca.: leonora material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não carregável, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	3,00	38,500	115,50
000681	TINTA PARA CARIMBO COR/ PRETO - Marca.: radex sem óleo, aspecto físico líquido. composição: pigmentos, frascos de 37ml	UNIDADE	6,00	7,500	45,00
000683	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - Marca.: radex sem óleo, aspecto físico líquido. composição: pigmentos, frascos de 37ml	UNIDADE	3,00	8,100	24,30
000686	CLIPS NIQUELADO Nº6/0 - Marca.: ferplas para papel, fabricado em arame de aço níquelado, tamanho 6/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	9,00	5,500	49,50
000687	BORRACHA BICOLOR - Marca.: red bor borracha apagadora escrita, tipo 02 cores, material borracha, atóxica, macia, que não borre e não danifique o papel. caixa com 40 unidades.	CAIXA	8,00	15,800	126,40
000689	BORRACHA BRANCA COMUM - Marca.: red bor macia, com capa de apoio.	UNIDADE	35,00	0,700	24,50
000692	RÉGUA 30CM - Marca.: waleu material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 02mm, graduação/marcação cm/mm, tipo material rígido, cor cristal, transmitância, transparente.	UNIDADE	13,00	1,500	19,50
000694	CALCULADORA 12 DIGITOS - Marca.: leonora tamanho médio, a pilha, com visor inclinado.	UNIDADE	6,00	23,000	138,00
000697	PAPEL A4 CAIXA - Marca.: copimax Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho 4 (210x297mm), tonalidade ultra branco, gramatura 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 kg por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	CAIXA	60,00	236,000	14.160,00
000698	CADERNO GRANDE CAPA DURA - Marca.: credeal material off-set, gramatura 56g/m2, apresentação brochura espiral, quantidades de fls. 100, formato 210x150mm.	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
000702	TESOURA MÉDIA - Marca.: leonora em aço inoxidável, cabo plástico preto, tamanho aproximado 30cm	UNIDADE	6,00	14,500	87,00
000703	APONTADOR PARA LÁPIS - Marca.: leonora material metal, tipo escolar, quantidades de furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável, embalagem caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	12,400	74,40
000705	ESTILETE GRANDE - Marca.: foroni corpo plástico, lâmina larga dividida, caixa com 12 unidades	CAIXA	3,00	44,500	133,50
000750	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO - Marca.: ricosa com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem nao poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2x a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica transparente contendo 30 pacotes de 1kg.	FARDO	3,00	272,000	816,00
000752	ADOÇANTE EM GOTAS - Marca.: zerocal sem aspartame, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e n° do lote, embalagem em frascos de 100ml	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
000754	FEIJÃO - Marca.: gama lopes fardo com 30 pacotes de 1kg	FARDO	5,00	256,000	1.280,00
000756	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE - Marca.: marata 1ª qualidade, embalado em pacote aluminizados e hermeticamente fechados(500 gramas) por processo a vácuo, tipo tijolinho, com selo e símbolo de pureza da ABIC. Na embalagem deverá conter data de fabricação,	PACOTE	45,00	11,000	495,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



	prazo de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor				
001213	ABRIDOR DE LATA - Marca.: abc	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
001215	CONCHA INOX-GRANDE - Marca.: ABC Capacidade: 150 ml Dimensão: 32,5 cm Material: Aço Inox 18/10 Cor: Prateada	UNIDADE	1,00	97,000	97,00
001222	FRIGIDEIRA COM ALÇA-GRANDE - Marca.: pisa	UNIDADE	1,00	127,500	127,50
001224	PANELA DE PRESSÃO CAP.10LTS - Marca.: pisa	UNIDADE	1,00	272,000	272,00
001225	PRATO DE VIDRO - Marca.: nadir prato fundo de vidro	UNIDADE	8,00	14,500	116,00
001226	XICARA DE CAFE - Marca.: nadir de vidro, tam médio, incolor	UNIDADE	8,00	10,000	80,00
001227	ESCORREDOR DE PLÁSTICO GRANDE Nº40 - Marca.: abc escorredor para louça, em plástico resistente	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
001228	FACA EM AÇO INOX - Marca.: tramontina faca grande nº9 para corte em inox, com cabo de plástico resistente branco	UNIDADE	2,00	78,500	157,00
001229	TABUA PARA CORTE - Marca.: salmo 23 tábua para cortar carne, grande, polipropileno 1.5 X 50 X 40	UNIDADE	3,00	26,000	78,00
001233	AVEIA - Marca.: natuqually aveia em farelo, pacotes de 250g, com validade inferior à 60 dias a partir da data de entrega	QUILO não	2,00	18,500	37,00
001234	CREME DE LEITE - Marca.: mococa embalagem de 200g	UNIDADE	13,00	3,100	40,30
001237	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - Marca.: quero embalagem de 500g	UNIDADE	5,00	6,100	30,50
001238	LEGUME EM CONSERVA - Marca.: quero tipo seleta em embalagem de 200, prazo de validade não inferior à 60 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	15,00	3,500	52,50
001239	MILHO BRANCO - Marca.: grão de ouro embalagem de 1kg, data de validade não ser inferior à 60 dias a partir da data de entrega	QUILO	7,00	9,100	63,70
001240	OVO DE GALINHA - Marca.: gaasa cuba contendo 30 ovos de galinha, branco, sem odor ou sujeidades, data de validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega	ESTOJO	15,00	18,000	270,00
001241	PÓ PARA REFRESCO - Marca.: tang embalagem de 1kg, sabores: uva, manga, laranja, limão, tangerina, morango ou abacaxi	UNIDADE	11,00	15,000	165,00
001242	REFRIGERANTE ZLITROS - Marca.: garoto embalagem de plástico, pacote contendo 6 unidades, sabores: uva, laranja, cola ou guaraná	PACOTE	5,00	47,000	235,00
001243	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: palmeira com molho de tomate, embalagem lata com peso líquido mínimo de 125g	UNIDADE	14,00	4,400	61,60
001244	SALSICHA - Marca.: americanos tipo hot-dog embalagem plástica de 5kg	QUILO	14,00	10,000	140,00
001245	TRIGO - Marca.: mirella com fermento em embalagem de 1kg	PACOTE	12,00	5,300	63,60
001579	TINTA GUACHE - Marca.: leonora	CAIXA	10,00	8,700	87,00
021712	ALMOFADAS P/CARIMBO Nº3 - Marca.: radex diversas cores: azul, vermelho e preto	UNIDADE	6,00	7,000	42,00
021713	APAGADOR DE QUADRO MAGNETICO - Marca.: jocar apagador para quadro branco com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, refil substituível 15x06cm	UNIDADE	9,00	11,700	105,30
021716	CAIXA DE ARQUIVO POLIIONDA - Marca.: polycart desmontável em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 350x150x250mm - cores variadas. pa cote com 10 un.	PACOTE	5,00	94,000	470,00
021718	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA 3 DIVISORIAS PARA MES A - Marca.: delfitec bandeja para correspondencia em acrilico fumê resistente, comprimento aproximado:36cm, largura: 25cm e altura: 3,5cm.	UNIDADE	3,00	66,500	199,50
021719	CANETA PARA CD E DVD - Marca.: jogar caneta para escrever sobre o cd, com ponta poliester, na cor preta ou azul. especificação:tinta e base de alcohol, ideal para cd, ponta de poliactal com protetor em metal, tinta resistente e água.apresentação: caixa c/24 unidades.	CAIXA	2,00	53,000	106,00
021728	CLIP NIQUELADO PEQUENO 1/0 - Marca.: ferplas	CAIXA	11,00	3,200	35,20
021730	CLIP NIQUELADO 3/0 CX C/100 - Marca.: ferplas	CAIXA	11,00	3,900	42,90
021732	CLIP 10/0 - AÇO NIQUELADO - Marca.: ferplas clips para papeis em arame de aço niquelado, tratamento antiferrugem, caixa com 18 unidades	CAIXA	11,00	7,600	83,60
021734	ENVELOPE A4 (PCT) - Marca.: foroni	PACOTE	18,00	59,000	1.062,00
021735	ENVELOPE PEQUENO (PCT C/100) - Marca.: foroni envelope com saco planato 229x324, 80g, liso, na branca, amarela ou parda, pacote com 100 unidades.	PACOTE	12,00	54,000	648,00
021736	ENVELOPE GRANDE (PCT C/100) - Marca.: foroni envelope saco planato 250/253mm, 80g liso, na branca, amarela ou parda, pacote com 100 unidades	PACOTE	6,00	57,500	345,00
021737	ESTILETE PEQUENO CX C/12 UNID - Marca.: jocar	CAIXA	3,00	36,500	109,50
021743	FITA CREPE LARGA 25MM X 50M - Marca.: embalando pacote com 10 rolos, fita adesiva crepe na cor bege para empacotamento, com dimensões 25mm x 50mm, transparente pacote com 10 rolos.	PACOTE	7,00	54,400	380,80
021744	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM - Marca.: emba lando fita adesiva (durex) para empacotamento, com dimensões 12mm x 50mm, transparente, pacote com 10 rolos.	PACOTE	7,00	45,500	318,50
021750	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 - Marca.: jocar grampeador medio metalico capacidade minima para 25 folhas folhas de papel 75gr/m2, capacidade paar 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6, fabricado em metal norma sae 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica, nas cores compatíveis com mobilierio de escritorio, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço normal sae 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço mola pre temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do "inmetro"	UNIDADE	7,00	24,500	171,50
021751	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 - Marca.: jogar grampeador metalalico, capacidade minima para 240 folhas de papel 75gr/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20, com 10mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica, nas cores compatíveis com mobilierio de escritorio, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), 29,7 x 21,6cm, em aço norma 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, fica aço norma sae 1065/70, resistente	UNIDADE	1,00	169,000	169,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



021752	mola aço, mola pré temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do inmetro. GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Marca.: jogar CAIXA	4,00	16,000	64,00
021755	galvanizado, tamanho 23/8, para até 30 folhas. embalagem com 5000 unidades, com dados e identificação do produto e marca do fabricante, GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO - Marca.: vmp PACOTE	12,00	17,000	204,00
021756	embalagem co 50 jogos LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: vmp FRASCO	5,00	18,000	90,00
021757	desenvolvido para remover todo tipo de residuo, inclusive tinta permanente ( pincel atômico), do quadro branco, sem prejudicar seu uso, frasco contendo 60ml. LIGA DE ELÁSTICO (130 UNIDADES) - Marca.: red bor PACOTE	7,00	9,500	66,50
021759	elastico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade iformado os dados de fabricação, lote do produto. PAPEL CARTÃO - Marca.: vmp PACOTE	15,00	27,000	405,00
021760	papel incorporado, mais rígido, foscoçores diversas, pacote com 20 folhas 50 x 70. PAPEL CARBONO - Marca.: HARDY COPY CAIXA	2,00	31,000	62,00
021762	PAPEL 40 KG PCT COM 50 FOLHAS - Marca.: vmp PACOTE	2,00	95,000	190,00
021765	PAPEL CREPON (PCT) - Marca.: vmp PACOTE	10,00	18,000	180,00
021768	colorido, mínimo 48cmx2,0, pacote com 10 folhas PAPEL OFÍCIO BRANCO CX COM 10 PCTS - Marca.: copimax CAIXA	2,00	290,000	580,00
021770	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PCT COM 10 UNIDADES - Marca.: polycart PACOTE	3,00	35,000	105,00
021771	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO LOMBO ESTREITO - Marca.: p olycart PACOTE	4,00	78,000	312,00
021772	Pacote com 24 unidades cores diversas PASTA DE PLÁSTICA C/ELÁSTICO LOMBO LARGO - Marca.: p olycart PACOTE	3,00	45,000	135,00
021773	Pacote com 10 unidades diversas cores PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADAS COM VISOR COM 50 UNIDAD ES - Marca.: polycart PACOTE	7,00	160,000	1.120,00
021774	Tamanho 36 x 24 cm PASTA PLÁSTICA COM ALÇA - TIPO MALETA - Marca.: poly UNIDADE	3,00	22,000	66,00
021775	cart Pasta em plastico prolipropileno com aba-elastico, no formato a3,350x505x05mm, com alça tipo maleta. PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: dac UNIDADE	11,00	8,350	91,85
021777	PERCEVEJO CX C/100 UNID. - Marca.: acc CAIXA	2,00	5,000	10,00
021779	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS 75G - Marc a.: jocar UNIDADE	3,00	45,000	135,00
021781	Distancia dos furos: 80mm, com margeador em aço inoxidavel, 148x114x67mm. PINCEL ATOMICO PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL COM 12 UNI DADES - Marca.: jocar CAIXA	3,00	37,000	111,00
021782	Marcaador especial p/ quadro branco magnético na cor azul ponta de acrilico 4mm, escrita 2mm, cx c/12 UNIDADES - Marca.: jogar CAIXA	3,00	39,000	117,00
021783	Marcaador especial p/ quadro branco magnético na cor vermelho, ponta de acrilico 4mm,escrita 2mm, recarregavel. PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANENTE RECARREGAVEL AZU UNIDADE	3,00	3,300	9,90
021784	L - Marca.: jocar UNIDADE	3,00	3,300	9,90
021785	PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANETE RECARREGAVE PRETO UNIDADE - Marca.: jocar UNIDADE	3,00	3,500	10,50
021787	PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANENTE RECARREGAVEL VER MELHO - Marca.: jogar UNIDADE	3,00	3,500	10,50
021787	PRENDEDOR DE APEL 32MM CAIXA C/12 UNIDADES - Marca.: jocar CAIXA	2,00	20,000	40,00
021789	Preendedor de papel tipo binder clip 32mm PREDEDOR DE PAPEL 41MM CX COM 12 UNIDADES - Marca.: jocar CAIXA	2,00	29,000	58,00
021791	Tamanho 41mm AGENDA PESSOAL - Marca.: tilibra UNIDADE	11,00	17,500	192,50
021792	AGENDA TELEFONICA - Marca.: tilibra UNIDADE	3,00	23,560	70,68
021795	CARDENETA - Marca.: tilibra UNIDADE	12,00	14,000	168,00
021796	CADERNO PEQUENO DE ARAME C/96 FOLHAS - Marca.: crede UNIDADE	14,00	8,500	119,00
021798	EXTRATOR DE GRAMPOS - Marca.: jocar UNIDADE	6,00	4,000	24,00
021801	Tipo de espátula de 15 cm PRANCHETAS MDF A4 - Marca.: delfitec UNIDADE	7,00	9,000	63,00
021802	QUADRO MURAL CORTIÇA MADEIRA 40X60CM - Marca.: souza UNIDADE	3,00	93,000	279,00
021803	REGUA 50CM - Marca.: waleu UNIDADE	11,00	2,800	30,80
022057	CHARQUE - Marca.: bello charque QUILO	7,00	34,000	238,00
022486	Produto sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração aroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade minima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PAPEL FOTO PCT COM 20UND - Marca.: off paper PACOTE	2,00	43,500	87,00
022503	TESOURA ESCOLAR INOX - Marca.: leonora UNIDADE	10,00	3,700	37,00
022712	AÇUCAR CRISTAL FARDO - Marca.: guanabara FARDO	5,00	115,000	575,00
022713	Especificação : Refinado, branco, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saço transparente, contendo 30 pacotes com peso líquido de 1kg.Deve constar data de validade, e não ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. ARROZ AGULHINHA - Marca.: bem caseiro FARDO	4,00	128,000	512,00
022714	Especificação : Classe longo fino polido tipo 1, sem glútem, tendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidrato, 4g de proteínas e 0 de gordura totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de plástico transparente com 30 pacotes de 01 kg COLORÍFICO QUILO - Marca.: mariza QUILO	2,00	9,750	19,50
	Fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022715	materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado com 100g cada pacote. LEITE EM PÓ INTEGRAL QUILO - Marca.: CCGL QUILO Pó uniforme com as seguintes características: Sem grumos, cor branco, amarelado, de primeira qualidade. A data de fabricação do produto não deve ser inferior a 60 dias da data de entrega e validade não inferior a 60 dias.	17,00	31,000	527,00
022716	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE - Marca.: ricosa FARDO tipo: espaguete, composição farinha enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem deve conter 30 pacotes de 1kg informações nutricionais e data de validade com vencimento não inferior a 60 dias a partir da data de entrega	4,00	160,000	640,00
022717	MARGARINA COM SAL UNID. - Marca.: margareth UNIDADE Especificação : Com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspectos, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isento de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem pode 500gr.	11,00	5,700	62,70
022718	ÓLEO DE SOJA LITRO - Marca.: soya LITRO O produto deve ser 100% vegetal, rico em vitamina E, livre de gorduras trans e colesterol.. A embalagem do produto deve conter data de fabricação não sendo inferior a 120 dias da data de entrega contendo 900ml em cada unidade	15,00	5,500	82,50
033775	BLOCO ADESIVO REMOVÍVEL P/ RECADOS - BLOCOS COM 100 UNIDADE FLS. - Marca.: jocar	17,00	13,500	229,50
033776	BLOCO DE ANOTAÇÕES. - Marca.: jocar BLOCO	13,00	8,000	104,00
033780	PITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 X 50 - Marca.: embalando PACOTE	13,00	34,000	442,00
033781	PITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X50. - Marca.: embaland PACOTE	13,00	46,000	598,00
033782	PITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 - Marca.: embaland PACOTE	13,00	46,000	598,00
033783	PITA ADESIVA DE PROLIPOPILENO MARRON 45MM X 50M. - M arca.: embalando PACOTE	13,00	46,000	598,00
033784	COLA LIQUIDA BRANCA. - Marca.: bambini CAIXA Cola líquida branca frasco c/90gr, validade de 12 meses.	13,00	37,000	481,00
033787	COLA ISOPOR. - Marca.: bambini CAIXA Cola isopor 500 gr, com validade de 12 meses.	10,00	100,000	1.000,00
033788	CORRETIVO LIQUIDO. - Marca.: vmp CAIXA Corretivo líquido a base d'água 18 ml inodoro, validade de 12 meses.	6,00	26,500	159,00
033791	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: dac PACOTE Espiral em plástico, par aencadernação, 09 mm, pct c/ 50 und.	6,00	20,000	120,00
033792	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO. - Marca.: dac PACOTE Espiral em plástico, para encadernação, 21 mm, pct c/ 50 und.	6,00	32,000	192,00
033794	LAPIS PRETO Nº2 - Marca.: leonora CAIXA	13,00	63,000	819,00
033795	LIVRO DE ATA DE 200 fls. - Marca.: tilibra UNIDADE	20,00	20,000	400,00
033796	RESMA DE PAPEL ALMAÇO - Marca.: credeal PACOTE	13,00	39,500	513,50
033825	Resma de Papel almaço, pct com 400 fls. PILHA TIPO PALITO. - Marca.: panasonic UNIDADE	10,00	19,000	190,00
033826	Pilha palito, alcalina, embalagem com 4 und. PILHA PEQUENA. - Marca.: panasonic UNIDADE	10,00	6,000	60,00
033827	Pilha pequena, alcalina, embalagem com 2 und. PILHA MÉDIA. - Marca.: panasonic UNIDADE	4,00	9,000	36,00
034419	Pilha Média, alcalina, embalagem com 2 und. BACIA EM PLÁSTICO 15 LTS - Marca.: JAGUAR UNIDADE	1,00	30,000	30,00
034423	BACIA EM PLÁSTICO TAM 25L - Marca.: JAGUAR UNIDADE	1,00	39,000	39,00
034424	CONJUNTO DE MANTINENTOS COM 05 PEÇAS DE ALUMINIO - M arca.: JAGUAR CONJUNTO	1,00	175,000	175,00
034425	JARRA GRANDE PLÁSTICA - Marca.: jaguar UNIDADE	1,00	17,900	17,90
034426	JARRA MÉDIA PLÁSTICA - Marca.: JAGUAR UNIDADE	1,00	10,500	10,50
034430	CHALEIRA 3 LITROS - Marca.: pisa UNIDADE	1,00	128,200	128,20
034439	FRIGIDEIRA NUM 30 - Marca.: PISA UNIDADE	1,00	92,500	92,50
034443	PENEIRA COM TELA FINA COM CABO DE 20CM - Marca.: PIS UNIDADE	1,00	43,500	43,50
034447	COLHER DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: ABC UNIDADE	1,00	45,500	45,50
034448	COLHER DE PAU GRANDE - Marca.: abc UNIDADE	1,00	28,000	28,00
034451	GARRAFA TERMICA 10 LITROS - Marca.: termolar UNIDADE	1,00	179,800	179,80
034465	CONCHA INOX TAMANHO M - Marca.: ABC UNIDADE	1,00	44,500	44,50
034470	CD REGRAVÁVEL CDR-RW700 MB -Marca.: NIPPONIC CAIXA	1,00	470,000	470,00
034471	PLACA MÃE - Marca.: GIGABITY UNIDADE	1,00	698,000	698,00
034472	PLACA DE MEMÓRIA DDR 3 4 G -Marca.: KINGTON UNIDADE	1,00	284,000	284,00
034473	PLACA DE REDE LAN - Marca.: TP-LINK UNIDADE	1,00	199,000	199,00
034474	PLACA DE REDE WI-FI - Marca.: TP-LINK UNIDADE	1,00	238,000	238,00
034475	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Marca.: nestle UNIDADE	1,00	350,000	350,00
034476	CONJUNTO DE ESQUADRO 21X45 ESQUADRO 21X60 E TRANSFER CONJUNTO IDOR 12X180 - Marca.: Waleu UNIDADE	1,00	32,000	32,00
034514	PAPEL CASCA DE OVO - Marca.: VMP CAIXA	2,00	262,000	524,00
034516	BARBANTE 4/6 CORES DIVERSAS - Marca.: sisal UNIDADE	3,00	15,000	45,00
034530	PEÇAS DE E V A PARA TATAMI - Marca.: EVAMAX UNIDADE	5,00	9,600	48,00
034555	ABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - Marca.: radex CAIXA	11,00	40,000	440,00
034556	ABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marca. UNIDADE : radex	11,00	6,500	71,50
034558	CANETA CORRETIVA 8ML - Marca.: jocar UNIDADE	6,00	8,000	48,00
034559	CARIMBO DIVERSOS - Marca.: radex UNIDADE	13,00	8,000	104,00
034560	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: report RESMA	15,00	8,000	120,00
034561	PAPEL ADESIVO ACRILICO - Marca.: off paper PACOTE	15,00	28,000	420,00
034562	TAMANHO A4 COM 25 FOLHAS PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - Marca.: credeal RESMA	15,00	39,500	592,50
034563	PAPEL CARTOLINA COM 100 FOLHAS - Marca.: off paper PACOTE	25,00	115,000	2.875,00
034566	PORTA LÁPIS/CANETAS , CARTÕES E CLIPS, COM TRÊS DIVI UNIDADE SORIAS - Marca.: jocar	5,00	11,600	58,00
034567	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: jocar CAIXA galvanizado, tamanho 26/6, para até 20 folhas. embalagem com 5000 unidades, com dados e identificação do produto e marca do fabricante	3,00	7,600	22,80
034569	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE - Marca.: leonora CAIXA material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não carregável, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica,tinta a base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.	1,00	38,500	38,50
034570	TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA TAM. ÚNICO - Marca.: tal UNIDADE Touca na cor Branca, sanfonada com elástico, pacote contendo 100 unidades	3,00	34,000	102,00
034574	CONSERVA DE CARNE BOVINA, CAIXA COM 24 UNIDADES - Ma arca.: bordon CAIXA	7,00	128,000	896,00
034575	POUPA DE FRUTAS - Marca.: amazon QUILO	20,00	14,500	290,00
	DIVERSOS SABORES			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



VALOR GLOBAL R\$

54.315,58

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 54.315,58 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-120203 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-120203, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
  - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
  - 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:
  - 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº9/2020-120203.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0910.101220032.2.044 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 / Exercício 2020 Atividade 0911.103010012.2.048 Manut. do Progr. Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 / Exercício 2020 Atividade 0911.103020016.2.057 Manut. das Unidades de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 / Exercício 2020 Atividade 0911.103010012.2.052 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 / Exercício 2020 Atividade 0911.103040017.2.059 Manut. do Piso Fixo de Vigil. Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-120203, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). RAIMUNDO SOARES LOPES, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MAGALHÃES BARATA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES BARATA - PA, 08 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ (MF) 13.711.955/0001-07  
CONTRATANTE

RUA LAURO SODRÉ, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ 29.563.124/0001-67  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_